

1 **Ata da reunião do Conselho Consultivo da ABEM**, realizada no dia nove de setembro  
2 de dois mil e vinte dois, com início às 19 horas, por meio da plataforma Zoom. Estavam  
3 presentes: Nildo Alves Batista, Diretor Presidente; Profs José Guido Correa de Araujo;  
4 Milton de Arruda Martins e Sigisfredo Luis Brenelli - Ex Presidentes da ABEM, e Rozane  
5 Langskron, representando a Secretaria da ABEM. Prof Nildo agradece a presença de  
6 todos e diz que é a primeira vez, na sua lembrança, que este Conselho se reúne. Inicia  
7 relatando sobre os ex-presidentes que ainda estão entre nós, atualmente em número  
8 de 07 (sete: **Antonio Rafael da Silva (1996-1998); Regina Stella (1998 -2002); Jose Guido**  
9 **Correa de Araujo (2002-2004); Milton de Arruda Martins (2004-2008); Mourad Ibraim**  
10 **Belaciano (2008-2010); Jadete Barbosa Lampert (2010 -2014) e Sigisfredo Luis Brenelli**  
11 **(2014 -2018)**). Prof Nildo fala que a Prof Regina Stella está com problemas de saúde que  
12 a impossibilita de participar e comenta que, se ela tivesse condições, com certeza estaria  
13 entre nós com suas contribuições. Informa que o Prof Mourad talvez possa participar  
14 através do celular, embora não tenha garantido sua presença. A Prof Jadete foi avisada,  
15 embora tenha se optado pela sua não presença, visto sua condição de candidata ao  
16 conselho fiscal. Esclareceu que esta conduta foi adotada também no Conselho de  
17 Administração (CAD), na qual os membros da chapa homologada e da não homologada,  
18 não estiveram presentes. Informa também que o Conselho Consultivo, de acordo com  
19 as mudanças estatutárias e sua adequação e com o Regimento Geral, é convocado pelo  
20 Diretor Presidente e que cabe a este Conselho Consultivo opinar, analisar pontos que a  
21 ABEM, por meio do Conselho Diretor (CD), julgar necessário. Prof Nildo, informa sobre  
22 a Pauta da presente reunião: **Esclarecimentos sobre o Processo eleitoral da ABEM**.  
23 Professor Nildo esclarece que, seguindo o Estatuto e o Regimento eleitoral, foi nomeada  
24 uma comissão formada pela Prof Maria Goreti (ex diretora da Regional Nordeste),  
25 Adriana Aguiar (ex diretora Executiva da Abem), Artur Torres, (Médico Residente) e  
26 Gabriel Munhoz, (estudante). Esta Comissão foi formada por convite do CD, para  
27 conduzir o processo eleitoral. O Edital foi feito de acordo com o Regimento Eleitoral,  
28 tendo quinze dias para a inscrição das chapas. Este período se encerrou no dia 25.07.22.  
29 No dia 26.07 a comissão eleitoral se reuniu para conferir as inscrições. Neste momento,  
30 tinha uma chapa inscrita. De acordo com o Edital, havia duas possibilidades de inscrição  
31 de chapas: uma de ocorrer com a inscrição sendo feita presencialmente e outra de  
32 postar a candidatura. Se a opção fosse via correio, além de comprovar a sua postagem  
33 até dia 25.07, a chapa tbm deveria enviar um e-mail comprovando o envio. Assim, uma  
34 chapa foi homologada e a outra não. O Professor Nildo continuou relatando que  
35 aconteceu um imprevisto de uma das chapas que postou a candidatura no dia correto,  
36 mas não enviou o e-mail, por um erro de digitação, ou seja a digitação de “ç” e não “c”,  
37 e, com isso não chegou a confirmação. A comissão eleitoral julgou, assim, que essa  
38 chapa não seria homologada porque não havia cumprido os tramites de acordo com o  
39 Edital. Neste momento, o Prof Nildo salientou que a Comissão Eleitoral trabalhou de  
40 forma completamente independente, sem nenhuma relação com a diretoria da ABEM.  
41 Com a não homologação, a chapa não homologada entrou com recurso no tempo  
42 regulamentar, que foi também negado pela Comissão Eleitoral porque estava contra o  
43 Edital. A Chapa não homologada entendeu que deveria lutar pelos seus direitos e  
44 instaurou um processo judicial, solicitando ao Juiz que considerasse, de imediato, a  
45 chapa inscrita enquanto o processo judicial continuasse. O Juiz julgou improcedente a  
46 homologação imediata e notificou a ABEM, para em 15 dias apresentar sua defesa,  
47 atualmente em elaboração pela assessoria jurídica. Com o indeferimento da justiça, a

48 chapa não homologação entrou com um novo recurso que foi novamente negado por  
49 um dos 3 desembargadores que cuidam deste processo. Com isso, a chapa não  
50 homologada pediu, por meio de sua advogada, uma reunião de conciliação baseada em  
51 termos jurídicos. O Advogado da ABEM entendeu que esta deveria ser uma reunião  
52 entre advogados, podendo ser acompanhada por representantes das partes envolvidas.  
53 A reunião ocorreu entre os advogados e com a presença do Prof Nildo pela Abem e das  
54 professoras Angelica, Rosana e Maira. Nesta reunião, o Advogado que está na assessoria  
55 jurídica da ABEM salientou que não poderíamos fazer uma conciliação, porque estaria  
56 infringindo aspectos legais. A partir daí começou um debate nas mídias sociais das  
57 Regionais da ABEM. Frente a isto, a comissão eleitoral fez um comunicado a todos os  
58 associados, disponível no site ([https://website.abem-educmed.org.br/wp-](https://website.abem-educmed.org.br/wp-content/uploads/2022/09/NOTA-COMISSAO-ELEITORAL-documento-final-para-divulgar-v-FINAL.1.pdf)  
59 [content/uploads/2022/09/NOTA-COMISSAO-ELEITORAL-documento-final-para-](https://website.abem-educmed.org.br/wp-content/uploads/2022/09/NOTA-COMISSAO-ELEITORAL-documento-final-para-divulgar-v-FINAL.1.pdf)  
60 [divulgar-v-FINAL.1.pdf](https://website.abem-educmed.org.br/wp-content/uploads/2022/09/NOTA-COMISSAO-ELEITORAL-documento-final-para-divulgar-v-FINAL.1.pdf)). Seguindo a nota da Comissão Eleitoral, o CD também se  
61 manifestou, entendendo que, do ponto de vista legal, só restava o desdobramento  
62 judicial. O Prof Nildo conclui o seu relato e pergunta aos ex diretores se deveria ou não  
63 continuar na reunião para que os mesmos discutissem! Todos os ex diretores se  
64 manifestaram concordando com a continuidade da presença do Prof Nildo na reunião.  
65 Prof Brenelli agradece a lisura do relato e a possibilidade daquela reunião. Cita que  
66 considera muito triste aquela situação, pensa que não tem necessidade e que não  
67 precisaria ser tão rígido. Realça que todos poderiam participar e que não precisava de  
68 inimizadas, enfatizando que o ensino médico está tão complexo que a ABEM não  
69 precisaria passar por isso em seus “60 Anos. Salienta que, na sua opinião, poderia  
70 ocorrer um acordo entre as chapas pois considera que a Abem é uma grande família, e  
71 que a, polarização a ameaça. Prof Milton reenfaziza que o prof Nildo, até como um  
72 futuro membro do conselho consultivo, deveria se manter na reunião para ouvir a  
73 consulta e tirar as dúvidas. Prof Milton comenta o comunicado da ABEM, criticando a  
74 colocação inicial do mesmo negando que existe uma proposta de continuidade da  
75 gestão pela atual Diretoria. Prof Nildo esclarece que hoje o conselho Diretor é composto  
76 por sete membros, e, dos sete, três colegas da gestão atual estão se candidatando, com  
77 outros quatro candidatos que não participam do atual Conselho. Prof Milton diz que  
78 havia conversado com o prof Guido, anteriormente, e cita que juridicamente, não há o  
79 que fazer e que a lei deve ser respeitada. Comenta que a manutenção de uma chapa  
80 única poderá levar a um desgaste no Congresso, com manifestos etc. Pensa que do  
81 ponto de vista político, a única saída seria a chapa homologada aceitar um acordo e as  
82 duas concorrerem. Pensa que iria passar a ideia de que estamos no Brasil, onde as  
83 pessoas não aceitam uma disputa democrática. Pensa que se isso não acontecer será  
84 um enfraquecimento para ABEM. Prof Guido pede a palavra, diz que também concorda  
85 que a presença do prof Nildo nesta discussão. Cita que prof Milton já antecipou a sua  
86 ideia. Cita que tanto o edital como o Regimento estão bem claros, apesar de que podem  
87 ter pecado sobre a forma de envio, postagem por e-mail, e pelo correio. Enfatiza que o  
88 edital “*cita que a comissão não se responsabiliza por e-mail enviado erroneamente, podendo*  
89 *deixar de participar*”. *Reforça que, do ponto de vista jurídico, a comissão eleitoral está*  
90 *correta por não ter homologado a chapa. Enfatiza que que concorda com as falas dos*  
91 *colegas. Sobre um possível acordo, aponta a possibilidade de “Mediação” uma*  
92 *“mediação entre as chapas”* que teria inclusive força jurídica. Pensa que não é uma  
93 decisão muito fácil, ninguém pode pensar de modo algum no sentido contrário ao que  
94 diz o jurídico, mas que pensa que poderia tudo ser democrático e permitir uma disputa.

95 Prof Guido esclarece ainda que, no caso de mediação, as duas partes escolhem o  
96 mediador, e que, quando definido tem força de Lei. Prof Milton enfatiza mais uma vez  
97 sua posição é bem clara e que é importante para o futuro da ABEM continuar sendo uma  
98 entidade plural e democrática; Que existem duas chapas reivindicando a diretoria, que  
99 uma das chapas não foi aceita por questões formais do edital que não podem ser  
100 mudadas; e que então a única forma de garantir uma ABEM cada vez mais democrática,  
101 é um acordo entre as duas chapas para que seja possível a disputa. A chapa homologada  
102 renuncia, enquanto a outra chapa retira o processo e se abre um novo edital e as duas  
103 chapas se inscrevem e os associados da Abem podem discutir os programas as  
104 alternativas e escolherem a chapa que considerarem a mais adequada. Prof Brenelli e  
105 prof Guido concordam com o Prof Milton. Prof Guido finaliza dizendo que se não puder  
106 ser assim, é aguardar a posição da Justiça. Antes de encerrar, o Prof Guido ainda solicita  
107 uma nova leitura da nota da Comissão Eleitoral e solicita que o Prof Nildo a leia. Após a  
108 leitura, Prof Milton comenta que está muito bem escrita enfatizando novamente que a  
109 questão deixa de ser jurídica e torna-se, sim, política. Prof Guido, fala que o texto está  
110 bem esclarecedor e que não há como discordar. Com a proposta de encaminhamento  
111 imediato da gravação da presente reunião para o Conselho Diretor e da Ata a ser  
112 disponibilizada ao Conselho de Administração e no site da Abem, a reunião foi encerrada  
113 às 20h40 horas.

114

115

116

Rozane Langstron

117

118

Secretária da reunião

119